

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

ATA N.º 1

Aos três dias de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu, nas instalações da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), sitas na Avenida de Brasília, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS), com os seguintes elementos:

Presidente - Rafael Matos Fernandes, Chefe da Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte;

1º Vogal Suplente - Fernanda Bernardo, Diretora da Direção de Serviços de Administração Geral;

2º Vogal Efetivo - Pedro de Almeida Marques, Técnico Superior da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri obedeceu ao ponto único da ordem de trabalhos que consistiu em definir os métodos de seleção e respetiva aplicação, bem como a sua fórmula classificativa.

Nos termos do despacho do Exmo Sr. Diretor-Geral da DGRM a abertura do procedimento foi estabelecida nos seguintes termos:

I - CONTEÚDO FUNCIONAL DOS POSTOS DE TRABALHO

Exercício de funções inerentes à carreira e categoria Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação, nomeadamente:

- a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação.
- b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação.

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

- c) Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.
- d) Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.
- e) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
- f) Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

II - HABILITAÇÃO ACADÉMICA EXIGIDA

Licenciatura ou o grau académico superior com formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

III - MÉTODOS DE SELEÇÃO

Face à urgência do presente procedimento concursal e atendendo a que o universo de candidatos será composto exclusivamente por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, nos termos do n.º 5 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, e dos art.ºs 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro, doravante Portaria, o método de seleção obrigatório será unicamente a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, consoante os casos previstos, respetivamente, no n.º 1 ou n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, sendo usado como método facultativo a Entrevista de Avaliação de Competências.

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

► PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova de conhecimentos é destinada a avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, individual, de realização coletiva, de natureza teórico-prática, efetuada em suporte papel, numa só fase, e será constituída por um conjunto de respostas de escolha múltipla, direcionado a conhecimentos de legislação geral da administração pública, da organização da DGRM bem como de legislação específica às áreas a concurso, com a duração máxima de 90 minutos pontuável de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com expressão até às centésimas.

Deliberou-se ainda que a prova será realizada com consulta, contudo, não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

Foi igualmente deliberado que a prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas e legislação, em vigor:

Legislação Geral:

- Orgânica, competências e estrutura da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Código do Trabalho;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Referências Bibliográficas:

Sistemas Operativos:

- Marques, José; Ferreira, Paulo; Ribeiro, Carlos; Veiga, Luis; Rodrigo, Rodrigues - "Sistemas Operativos" - FCA- Editora Informática, 2012

Redes de Computadores:

- Gouveia, José; Magalhães, Alberto - "Redes de Computadores" - FCA- Editora Informática, 2013

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

Base de Dados

- Gouveia, Feliz - “Fundamentos de Base de Dados” - FCA- Editora Informática, 2014

Segurança da Informação:

- São Mamede, Henrique - “Segurança Informática nas Organizações” - FCA- Editora Informática, 2006

Administração de Sistemas:

- O'Brien, James A.; M.Marakas, George - “ Administração de Sistemas de Informação” - McGraw Hill, 2012

Micro-Informática:

- Branco, António - “Manual de Instalação e Reparação de Computadores”, FCA- Editora Informática, 2015

► AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação curricular (AC), incidirá especialmente sobre as funções que os candidatos têm desempenhado, visando analisar a sua qualificação, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente os seguintes fatores:

- a) **Habilitação académica (HA)** - será ponderada a habilitação literária detida pelo candidato na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março;
- b) **Formação profissional (FP)** - será considerada a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher;
- c) **Experiência profissional (EP)** - será tido em conta o grau de adequação entre as funções já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, dependendo do maior ou menor contato orgânico-funcional com as referidas áreas;

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

- d) **Avaliação de desempenho (AD)** - será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, ou caso não tenha sido concluída, a última avaliação atribuída nos termos da Lei do SIADAP.

A classificação final pela aplicação da AC será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, pela expressão da avaliação que resultar da aplicação da seguinte fórmula.

$$AC = HA \times 0,2 + FP \times 0,2 + E.P \times 0,5 + AD \times 0,1$$

Os critérios a observar na avaliação dos fatores referidos são os seguintes:

Habilitação Académica (HA)

Considerando a natureza do procedimento concursal, o júri determinou a seguinte escala:

Licenciatura	18 valores
Mestrado	+ 1 valor
Doutoramento	+ 1 valores

A atribuição de dezoito valores à classificação base constitui uma valoração que o Júri entendeu ser justa e equilibrada, sobretudo porque permite, com a adição da majoração atrás referidas (até dois valores) distinguir habilitações académicas de grau mais elevado.

Formação Profissional (FP)

Neste fator serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional colocada a concurso realizadas nos últimos 10 anos.

Para o cálculo do número de horas de formação é efetuada a soma do total de horas de cada formação relevante para a área de atividade do posto de trabalho, desde que devidamente comprovada pelo respetivo certificado.

Será atribuída uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação adquirida no exercício das funções.

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

Esta pontuação será completada, até um máximo de vinte valores, tendo em conta a comprovada realização de ações de formação específicas e relevantes nas áreas a concurso, conforme a soma da sua duração, ficando estabelecida a seguinte escala:

Formação inicial mínima	10 valores
Acrescem os seguintes valores:	
duração total até 35 horas.....	+ 2 valor
duração total 36 a 140 horas	+ 4 valores
duração total 141 a 700 horas.....	+ 6 valores
duração total superior a 700 horas	+10 valores

No caso de formação relacionada com as funções a concurso, mas comprovada por certificado sem qualquer menção à sua duração, são unicamente consideradas 7 horas de formação.

Para efeitos de contabilização, é considerada a seguinte escala de conversão, quando necessário:

1 Dia	7 horas
1 Semana	35 horas
1 Mês	140 Horas

Experiência Profissional (EP)

Será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de atividades na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação nos seguintes termos;

Até 2 anos - 14 valores + 0,25 valores por cada 3 meses completos.
Superior a 2 anos até 4 anos - 16 valores + 0,50 valores por cada 3 meses completos acima dos 2 anos.
Superior a 4 anos - 20 Valores.

A avaliação final da EP resulta da média ponderada dos dois parâmetros de acordo com as percentagens acima indicadas.

Avaliação de Desempenho (AD)

Foi deliberado que este fator será obtido através da média aritmética simples da expressão quantitativa da avaliação de desempenho dos três últimos períodos avaliativos, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AD = [(1.ºA + 2.ºA + 3.ºA) / 3] / 5 \times 20$$

No caso de o candidato não ter avaliação de desempenho referente a um dos períodos em causa, por motivo não imputável ao próprio, é considerado como classificação para esse período o valor obtido através da média das avaliações relativas aos outros dois períodos.

No caso de o candidato não ter avaliação de desempenho referente a dois ou todos os períodos em causa, por motivo não imputável ao próprio, é atribuído ao parâmetro Avaliação de Desempenho (AD) a nota final de 10 valores.

► ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

A entrevista de avaliação de competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. O método permitirá uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais corridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

A entrevista de avaliação de competências terá a duração de 30 minutos, e basear-se-á num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos associados a cada uma das 4 (quatro) competências em análise (ver anexo I).

A classificação de cada competência será avaliada segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação final a atribuir a cada candidato para este método de seleção resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas competências a avaliar.

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

IV - ORDENAÇÃO FINAL (OF)

A Ordenação Final (OF) dos candidatos pela aplicação de todos os métodos de seleção, expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, é efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

1º No caso do candidato que tenha sido sujeito ao método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos:

$$OF = PC \times 0,7 + EAC \times 0,3$$

2º No caso do candidato que tenha sido sujeito ao método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular:

$$OF = AC \times 0,7 + EAC \times 0,3$$

Onde:

PC - Prova de conhecimentos; **AC** - Avaliação Curricular; **EAC** - Entrevista de Avaliação de Competências.

Considerarem-se excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido num dos métodos de seleção pontuação inferior a 9.5 valores.

Não havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri, presentes na reunião.

O Presidente do Júri

Assinado por: **Rafael Matos Fernandes**
Num. de Identificação: 12638215

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

1.º Vogal

Fernando Bernardo

2.º Vogal

Assinado por: **PEDRO DE ALMEIDA MARQUES**

Pedro de Almeida Marques

Procedimento concursal de ingresso com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previsto e não preenchidos no mapa de pessoal da DGRM, para a carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercício de funções na Divisão de Informática e Infraestruturas de Suporte (DIIS).

ANEXO I**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

COMPETÊNCIA	COMPORTAMENTOS A CONSIDERAR
Conhecimentos especializados e experiência	Possui os conhecimentos técnicos necessários
	Resolve questões profissionais complexas
	Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência.
	Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação.
Orientação para o serviço público	Compromisso com valores éticos através dos atos
	Identifica as necessidades dos utentes
	Disponível para responder
	Tratamento justo (neutro e de igualdade)
Iniciativa e autonomia	Postura ativa e dinâmica
	Autónoma e diligente
	Iniciativa
	Procura soluções
Comunicação	Expressão oral e escrita (fluência, clareza e precisão)
	Adaptação do discurso a diferentes pessoas
	Assertivo
	Escuta ativa